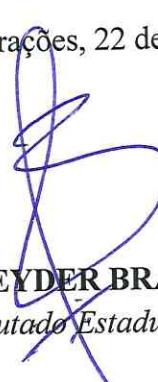


PROTOCOLO		2643/21	Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópias à Secretaria de Estado da Saúde – (SESAU) que seja estabelecido prioridade para vacinação contra COVID-19, acrescentando as pessoas com deficiência na Fase I do Plano de Imunização do Estado de Rondônia.</p>			
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo do Estado, com cópias à Secretaria de Estado da Saúde – (SESAU) que seja estabelecido prioridade para vacinação contra COVID-19, acrescentando as pessoas com deficiência na Fase I do Plano de Imunização do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 22 de março de 2021.</p>  <p>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</p>			

PROTOCOLO		Nº
INDICAÇÃO		

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por objetivo que as pessoas com deficiência sejam colocadas na Fase I, no plano de vacinação do Estado de Rondônia, tendo em vista que no plano elas já se encontram estabelecidas como prioritárias, mas não estão definidos em uma fase.

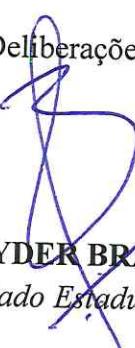
Entende-se que pessoa com deficiência são aquelas que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Sabe-se que em situações de risco, emergência ou situação de calamidade, a pessoa com deficiência é considerada vulnerável. Por essa razão, o Poder Público deve tomar as medidas necessárias a sua proteção e segurança, tendo em vista que já há outros Estados aderindo a priorização de vacinação deste grupo, como o Estado do Piauí.

A prioridade de atendimento à pessoa com deficiência não é nova no ordenamento jurídico. A Lei Federal 10.048/2000 já previa a prioridade de atendimento para a pessoa com deficiência.

Ante o exposto, requer o apoio para a aprovação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2021.



EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL